



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 4.326/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 14 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 4.096/2022, de autoria dos VEREADORES PAULO CÉSAR PEREIRA, Eunice Maria Mendes, Giulliano Sousa Rodrigues, Rodrigo Costa Ferreira e Wilian Marques Postigo, com apoio da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que acione o Ministério Público Federal – MPF para notificar a Superintendência Executiva de Habitação Triângulo Mineiro, da Caixa Econômica Federal – CEF, para limitar prazo de notificação dos ocupantes irregulares de unidades pertencentes aos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, como está sendo executado no município de Ituiutaba – MG.

Cabe lembrar que as denúncias são feitas diretamente a Superintendência Executiva de Habitação Triângulo Mineiro (CEF), porém há uma grande morosidade na reintegração de posse por parte da União, lembrando que a gestão operacional do Programa Minha Casa, Minha Vida compete à Caixa Econômica Federal por força do artigo 9º da Lei Federal n. 11.977/09, o MPF destaca que as moradias construídas com recursos desse programa “deverão atender, prioritariamente, as famílias residentes em área de risco ou residentes em áreas insalubres, famílias em que mulheres são responsáveis pela unidade familiar e famílias com pessoas portadoras de deficiência, não podendo os interessados em acessar tal Programa integrar família com renda superior a R\$ 4.650”.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

